



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO CODEG Nº 301032/2021
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0006
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300323/2023

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO 017/2022

1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente Guarapari-ES, - ES, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada Por seus Diretores, Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª. Bruna Nogueira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087569047-54, residente a Rua Virgílio Beris Silva, bairro Olaria, nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.791.963/0001-08, com sede na Rua Proença, nº 600, sala 02, Bairro Bosque, Cidade, Campinas SP CEP 13026-120, TEL (19) 3251-6111, representada neste ato por seu sócio Sr. Roberto Araújo de Souza, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Von Zubern, 1.473, Parque da Hípica, Campinas SP, portador da CI nº 11.354.447-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 064.556.218-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente tem como objeto a 1ª Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentário, Compras e Estoques, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e de Folha de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br>

CNPJ 30.738.033/0001-02

1



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO CODEG Nº 301032/2021
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0006
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300323/2023

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO 017/2022

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0004.2.245 Manutenção da CODEG, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (298), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - Fica concedido o reajuste contratual de preço de 0,942670% .

3.2 - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total anual de R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2023 a 24/05/2024, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

5.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 301032/2021 Pregão Presencial nº 008/2022, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br>

CNPJ 30.738.033/0001-02

2



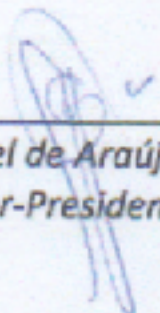
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO CODEG Nº 301032/2021
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0006
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300323/2023

RUBRICA _____ FLS _____

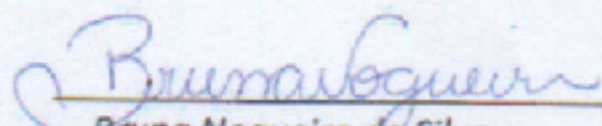
CONTRATO 017/2022

6.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES 18 de maio de 2023

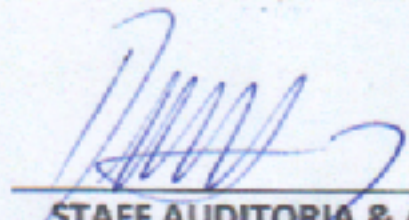


Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente



Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI
LOCATÁRIA



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

CONTRATADA

Roberto Araújo de Souza
Sócio-Auditor
CRC 1SP 247228/O-3



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO CODEG Nº 301032/2021
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0006
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300323/2023

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO 017/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 301032/2021	
CONTRATO Nº: 017/2022	
CONTRATADO: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).	
VIGÊNCIA:	25/05/2023 a 24/05/2024
OBJETO:	1ª Prorrogação do contrato de Serviço de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentária, Compras e Estoques, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e de Folha de Pagamento
Designação de novo Fiscal do Contrato	

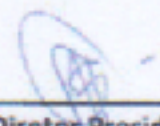
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar A Srª BRUNA NOGUEIRA DA SILVA gestora do contrato e a servidora, CRISTIANE AGUIAR VIEIRA Fiscal do Contrato nº 017/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

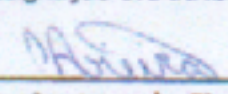
- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 18 de maio de 2023.



Diretor Presidente
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, CRISTIANE AGUIAR VIEIRA, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Assinatura do Fiscal

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br>

CNPJ 30.738.033/0001-02